



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 032/2022 - CM

Votorantim, 02 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres pares, o incluso Projeto de Lei Complementar sob nº 002/2022, que amplia o número de vagas para o cargo público de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, passando de 01 (uma), para 02 (duas).

Trata a propositura da necessária e competente aprovação desse egrégio poder legislativo para que o executivo municipal possa criar mais uma vaga para o cargo público supracitado, visando assegurar melhor qualidade nos serviços, tendo em vista que o ocupante da única vaga existente foi acometido de um AVC (Acidente Vascular Cerebral) e atualmente encontra-se afastado por licença médica.

Ressalte-se, ainda, que o Engenheiro Agrônomo é o único responsável técnico pela emissão de laudos, permissões e constatações referentes a todos os assuntos envolvendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, razão pela qual encaminhamos o presente projeto, solicitando que seja o mesmo recebido e processado nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e, ao final, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente.

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL**

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
VOTORANTIM-SP.



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

GRGM/laa